



Diário da Justiça

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO LXVII — Nº 115

QUARTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 1992

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	9385
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.....	9393
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	9394
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	9446
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR	9486
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	9487
EDITAIS E AVISOS.....	9489

Supremo Tribunal Federal

Presidência

ÍNDICE DE ADVOGADOS

JULIO CESAR RIBAS BOENG
LUIZ PATMUNDO DE LIMA

1 0021523-7/160
1 0000406-6/190

DISTRIBUICAO

SEXAGESIMA QUARTA AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 15 DF JUNHO DE 1992. PRESIDENTE O EXMU. SR. MINISTRO SYDNEY SANCHES (ART. 66, RISTF).
AS 17:00 HORAS, NO Gabinete DA PRESIDÊNCIA, FORAM DISTRIBUIDOS OS SEGUINTES FEITOS PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS:

HC 0049537-0/130 RJ
RELATOR : MIN. CELSO DE MELLO
IMPTF. : JOSE DE RIBAMAR PEREIRA
COATOR : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PACTE. : JOSE DE RIBAMAR PEREIRA
DISTRIBUINDO POR PREVENCAO

HC 0049540-0/130 SP
RELATOR : MIN. PAULO BROSSARD
IMPTF. : CLECIDO RIBEIRO
COATOR : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
PACTE. : MILTON CUSTODIO DE SOUZA

MS 0021523-2/160 PR
RELATOR : MIN. PAULO BROSSARD
IMPTF. : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANA E OUTRO
ADV. : JULIO CESAR RIBAS BOENG E OUTRO
IMPDN. : PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA

RCL 0000406-6/190 DF
RELATOR : MIN. MARCO AURELIO
PECLTE. : RAIMUNDO DE OLIVEIRA
ADV. : LUIZ PATMUNDO DE LIMA
RECLDO. : PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DISTRIBUINDO POR PREVENCAO

MINTSTRO	REGISTR.	DISTR.	REDISTR.	TOTAL
MIN. PAULO BROSSARD		2		2
MIN. CELSO DE MELLO		1		1
MIN. MARCO AURELIO		1		1
TOTAL		4		4

NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A PRESENTE ATA DE DISTRIBUICAO.....RHODE POUBEL BARRETTO, DIRETORA DO SERVICO DE DISTRIBUICAO, PUBLICIDADE E ESTATISTICA.....ALDA VILLAS BOAS CARVALHO, DIRETORA DO DEPARTAMENTO JUDICIARIO.

BRASILIA, 15 DF JUNHO DE 1992.

MINISTRO SYDNEY SANCHES
PRESIDENTE

Plenário

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata da 248 (vigésima quarta) sessão extraordinária, realizada em 11 de junho de 1992.

Presidência do Senhor Ministro Sydney Sanches. Presentes à sessão os Senhores Ministros Moreira Alves, Néri da Silveira, Octávio Gallotti, Paulo Brossard, Sepúlveda Pertence, Celso de Mello, Carlos Velloso, Marco Aurélio, Ilmar Galvão e Francisco Rezek.

Vice-Procurador-Geral da República, Dr. Moacir Antônio Machado da Silva.

Secretário, Luiz Tomimatsu.

Abriu-se a sessão às treze horas e trinta minutos, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Julgamentos

Rcl 383-3 - SP

Rel.: Min. Moreira Alves. Rclte.: Município de São Paulo (Advs.: Maria Lúcia Corrêa e outros). Rcldo.: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Interessado - Procurador-Geral da Justiça do Estado de São Paulo (contestante).

Decisão: Por votação unânime, o Tribunal rejeitou a preliminar de ilegitimidade ativa do reclamante. Votou o Presidente. No mérito, após o voto do Relator, julgando improcedente a reclamação, o julgamento foi interrompido, em virtude do adiantado da hora. Foi pelo reclamante a Dra. Anna Emilia Corbelli Alves. Procurador-Geral da República, Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, na ausência ocasional do Dr. Aristides Junqueira Alvarenga. Plenário, 10.6.92.

Decisão: Por maioria de votos, o Tribunal julgou improcedente a reclamação, vencidos os Ministros Francisco Rezek, Carlos Velloso, Celso de Mello e Sepúlveda Pertence, que a julgavam procedente para cassar a medida cautelar deferida pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e extinguir o processo, sem exame do mérito, por impossibilidade jurídica do pedido. Votou o Presidente. Plenário, 11.6.92.

Brasília, 15 de junho de 1992.

LUIZ TOMIMATSU

Secretário

USUÁRIO

A Imprensa Nacional está engajada no Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade, implantado pelo Governo Federal.

Dê sua sugestão para que possamos oferecer-lhe um melhor serviço.

Imprensa Nacional — Divisão Comercial — SIG — Quadra 06, Lote 800
Brasília — DF — CEP: 70604-900

Primeira Turma

Pauta de Julgamentos

PAUTA NO 19 - Elaborada nos termos do artigo 83 do Regimento Interno para julgamento a partir da próxima sessão contendo os seguintes processos:

RMS 21.498-8 - DF

Rel.: Ministro Moreira Alves. Recte.: Manoel Pinto Martins e outros (Advs.: Geraldo Fernandes e outro). Recdo.: Ministro da Aero-náutica.

RMS 21.505-4 - DF

Rel.: Ministro Octavio Gallotti. Recte.: Paulo Antonio Ciechorsky (Adv.: José Luis Wagner). Recdo.: Ministro do Exército.

Brasília, 15 de junho de 1992.

RICARDO DIAS DUARTE
Secretário

Segunda Turma

Pauta de Julgamentos

PAUTA NO 15 - Elaborada nos termos do artigo 83 do Regimento Interno para julgamento a partir da próxima sessão contendo os seguintes processos:

RE 104.252-4 - SP

Rel.: Ministro Néri da Silveira. Recte.: José Luiz Guimaraes Amêndola e outros (Advs.: José Ignácio Botelho de Mesquita e outros). Recdo.: Departamento de Águas e Energia Elétrica (Adv.: Diógenes Raphaelli).

RE 134.577-2 - RJ

Rel.: Ministro Francisco Rezek. Recte.: Luiz Caetano Santos Queiroz (Adv.: Abraham Benemond). Recdo.: União Federal.

RE 136.299-5 - RJ

Rel.: Ministro Francisco Rezek. Recte.: Zilmar Azevedo (Advs.: Abraham Benemond e outros). Recdo.: União Federal.

Brasília, 15 de junho de 1992.

JOSÉ WILSON ARAGÃO
Secretário

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional — IN
SIG — Quadra 6, Lote 800 — 70604-900 — Brasília/DF
Telefones: PABX: (061) 321-5566 — Fax: (061) 225-2046
Telex: (061) 1366
UGC/MF: 00394494/0016-12

ENIO TAVARES DA ROSA
Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
Coordenador de Produção Industrial

DIÁRIO DA JUSTIÇA — Seção I

Órgão destinado à publicação dos atos dos Tribunais Superiores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Chefe da Divisão de Jornais Oficiais

JOSÉ EDMAR GOMES — MIGUEL FELIX DOS ANJOS
Editores

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias no horário das 7:30 às 13:00 horas. Qualquer reclamação deve ser encaminhada, por escrito, à Divisão de Jornais Oficiais no prazo de cinco dias úteis após a publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

Diário Oficial

Diário da Justiça

Preços	Seção I	Seção II	Seção III	Seção I	Seção II
Assinatura trimestral	Cr\$ 92.000,00	Cr\$ 23.400,00	Cr\$ 83.600,00	Cr\$ 93.300,00	Cr\$ 147.700,00
Portes:					
Superfície	Cr\$ 48.100,00	Cr\$ 23.700,00	Cr\$ 42.240,00	Cr\$ 48.100,00	Cr\$ 87.120,00
Aéreo	Cr\$ 126.720,00	Cr\$ 32.700,00	Cr\$ 126.720,00	Cr\$ 126.720,00	Cr\$ 239.080,00

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas — SEAVEN/DICOM
Telefone: (061) 226-6812
Horário: 7:30 às 19:00 horas

Departamento Judiciário

Despachos

PROCESSOS DIVERSOS

SE	0004493-5/** MINISTRO PRESIDENTE
Repte.	- MIRIAM SPEERS
Adv.	MIRIAM ANIELEWICZ
Adv.	OSVALDO DA SILVA e outros
Reodo.	DJALMA NOGUEIRA DOS SANTOS FILHO e outros
	EDMUND ANIELEWICZ
	EDMUNDO DANIEL

Despacho: Expeça-se a Carta de Sentença com observância do que dispõem o art. 349 do Regimento Interno e o art. 590 do Código de Processo Civil.

Brasília, 10 de junho de 1992.

Ministro SYDNEY SANCHES

Presidente

"Em consequência fica intimada a requerente a providenciar a extração da Carta de Sentença."

SE	0004659-8/ MINISTRO PRESIDENTE
Repte.	- HENRIQUE LUIZ JENNE
Adv.	CARLOS EDUARDO CRUZ DE SOUZA LEMOS e outros
Reodo.	JOANNE CAROL JENNE

Despacho: Expeça-se a Carta de Sentença com observância do que dispõem o art. 349 do Regimento Interno e o art. 590 do Código de Processo Civil.

Brasília, 10 de junho de 1992.

Ministro SYDNEY SANCHES

Presidente

"Em consequência fica intimado o requerente a providenciar a extração da Carta de Sentença."

HABEAS-CORPUS

HABEAS CORPUS Nº 69.528-1 DISTRITO FEDERAL (LIMINAR)

Pacte.: KENHITI SHIRAISHI. Impres.: JASON BARBOSA DE FARIA E OUTRO. Coator: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

DESPACHO: - Indefiro o pedido de liminar que se deduz no contexto da impetração, à falta de base legal. Aqui não se cogita, com efeito, de que a decisão final do S.T.F., se concessiva da ordem, resulte frustrada por evento intercorrente. Não há agora por que precipitar a libertação de réu cuja custódia preventiva, por crime de extrema violência e gravidade, resulta de decisão judicial fundamentada e legítima. Peçam-se informações, e ouça-se, em seguida, o Procurador-Geral da República.

Brasília, 11 de junho de 1992.

Ministro FRANCISCO REZEK

Relator

HC	0069531-1/RS MIN. CARLOS VELLOSO
Impte	- NEY FAYET
Coator	- TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Pacte	- JOSE BONIFACIO CASALES
-------	--------------------------

DESPACHO:

Vistos.

1. Requisitem-se informações.
2. Indefiro a medida liminar, por isso que não ocorre o pressuposto do periculum in mora: o writ não resultará ineficaz, se deferido, a final, em razão de não suspensão liminar ao ato impugnado. P.

Brasília, 11/06/92.

Ministro CARLOS VELLOSO

Relator

AGRADO DE INSTRUMENTO

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 125.525-1 RIO DE JANEIRO

Agte.: PAULO ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS. (Adv.: Jorge Rodrigues Fernandes). Agdo.: INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS, REP. P/ IAPAS. (Adv.: Francisco José Pires E.A. Pizzolante)..

DESPACHO.: O tema constitucional que anima o extraordinário não foi objeto de apreciação pelo Tribunal a quo. Não há, desse modo, o necessário prequestionamento da matéria, que habilite seu exame nesta instância excepcional. Com base nas Súmulas 282 e 356, nego seguimento ao agrado.

Brasília, 09 de junho de 1992.

Ministro FRANCISCO REZEK
Relator

ADVOGADO RECORRIDOS	: Dr(a). JORGE SOTERO BORBA OS MESMOS	REVISOR : MIN. ALLAN KARDEC	: SADIA COMERCIAL LTDA
PROCESSO RELATOR REVISOR RECORRENTE ADVOGADO RECORRIDO ADVOGADO	: RR 002190 / 89 - 0 . TRT DA 3a. REGIÃO MIN. ALLAN KARDEC MIN. GUIMARÃES FALCÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA Dr(a). JOSÉ A. DUTRA GERALDA FERREIRA DE ARAUJO Dr(a). JOSÉ DAS GRAÇAS P. AMORÁ	ADVOGADO RECORRIDO : Dr(a). MARIA DAS DORES S. DE ANDRADE ANTONIO ROBERTO GONÇALVES	: Dr(a). EVALDO ROBERTO R. VIEGAS
PROCESSO RELATOR REVISOR RECORRENTE ADVOGADO RECORRIDO ADVOGADO RECORRIDOS	: RR 003625 / 88 - 0 . TRT DA 2a. REGIÃO MIN. ALLAN KARDEC MIN. GUIMARÃES FALCÃO MARISA ANDRÉ E OUTRAS Dr(a). CARLOS ROBERTO DE O. CAIANA COMPANHIA DE CIGARROS SOUZA CRUZ Dr(a). J. GRANADEIRO GUIMARÃES OS MESMOS	ADVOGADO RECORRIDO : RR 036203 / 91 - 2 . TRT DA 5a. REGIÃO MIN. MARCELO PIMENTEL MIN. ALLAN KARDEC	: RR 036203 / 91 - 2 . TRT DA 5a. REGIÃO BANCO CENTRAL DO BRASIL
PROCESSO RELATOR REVISOR RECORRENTE ADVOGADO RECORRIDO ADVOGADO	: RR 018006 / 90 - 4 . TRT DA 2a. REGIÃO MIN. ALLAN KARDEC MIN. GUIMARÃES FALCÃO FORD BRASIL S/A Dr(a). MARCIO YOSHIDA JOSE BORZI Dr(a). ALINO DA COSTA MONTEIRO	ADVOGADO RECORRIDO : Dr(a). ALMERIA MARTA FERRAZ DE NOVAES E OUTROS Dr(a). JOSE TORRES DAS NEVES	: Dr(a). JOSE TORRES DAS NEVES
PROCESSO RELATOR REVISOR RECORRENTE ADVOGADO RECORRIDO ADVOGADO	: RR 021300 / 91 - 2 . TRT DA 2a. REGIÃO MIN. MARCELO PIMENTEL MIN. ALLAN KARDEC ABILIO FERNANDES BATISTA Dr(a). MAURO LUCIO ALONSO CARNEIRO PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS Dr(a). CLAUDIO A. F. PENNA FERNANDEZ	ADVOGADO RECORRIDO : RR 036223 / 91 - 8 . TRT DA 3a. REGIÃO MIN. MARCELO PIMENTEL MIN. ALLAN KARDEC	: RR 036223 / 91 - 8 . TRT DA 3a. REGIÃO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL - INAMPS
PROCESSO RELATOR REVISOR RECORRENTE ADVOGADO RECORRIDO ADVOGADO	: RR 021809 / 91 - 3 . TRT DA 10a. REGIÃO MIN. MARCELO PIMENTEL MIN. ALLAN KARDEC FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA Dr(a). FRANCISCO PEDRO DE OLIVEIRA JOÃO BATISTA MENDES GONÇALVES Dr(a). NORMA F. OLIVEIRA GADELHA	ADVOGADO RECORRIDO : Dr(a). FRANCISCO V. FURQUIM WERNECK PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3a. REGIÃO	: Dr(a). DULCINÉIA AMARELLI DIAS
PROCESSO RELATOR REVISOR RECORRENTE ADVOGADO RECORRIDO ADVOGADO	: RR 022023 / 91 - 2 . TRT DA 4a. REGIÃO MIN. MARCELO PIMENTEL MIN. ALLAN KARDEC SADY ROQUE GRUBEL Dr(a). MARIA LUCIA VITORINO BORBA BANCO DO BRASIL S/A Dr(a). ANTONIO BALSALOBRE LEIVA	ADVOGADO RECORRIDO : ELIZABETH TEIXEIRA LIMA Dr(a). PAULO JOSÉ DE SOUZA	: ELIZABETH TEIXEIRA LIMA
PROCESSO RELATOR REVISOR RECORRENTE ADVOGADO RECORRIDO ADVOGADO	: RR 022246 / 91 - 0 . TRT DA 3a. REGIÃO MIN. MARCELO PIMENTEL MIN. ALLAN KARDEC INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MÉDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL - INAMPS	ADVOGADO RECORRIDO : RR 036247 / 91 - 4 . TRT DA 6a. REGIÃO MIN. MARCELO PIMENTEL MIN. ALLAN KARDEC	: RR 036247 / 91 - 4 . TRT DA 6a. REGIÃO ENGENHO NOVO DO MURO (FERNANDO BANDEIRA DE MELO)
ADVOGADO RECORRIDO ADVOGADO	: Dr(a). ANTONIO EYMARD F. DE P. RICARDO ANTONIO CARLOS ALVIM BARBOSA E OUTROS Dr(a). JOSE CORRADINI GORRADO	ADVOGADO RECORRIDO : Dr(a). ORIGENES LINS CALDAS FILHO INALDO CARDOSO DE SANTANA E OUTROS	: INALDO CARDOSO DE SANTANA E OUTROS
PROCESSO RELATOR REVISOR RECORRENTE ADVOGADO RECORRIDO ADVOGADO	: RR 022739 / 91 - 5 . TRT DA 3a. REGIÃO MIN. MARCELO PIMENTEL MIN. ALLAN KARDEC COMPANHIA DE TECIDOS SANTANENSE Dr(a). ROBINSON NEVES II LHO CIRLENE DE JESUS DUTRA E OUTROS	OS PROCESSOS CONSTANTES DESTA PAUTA QUE NÃO FOREM JULGADOS NA SESSÃO A QUE SE REFEREM, FICAM AUTOMATICAMENTE ADIADOS PARA AS PRÓXIMAS QUE SE SEGUIREM, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA PUBLICAÇÃO.	MÁRCIO ANTERO DE CARVALHO Diretor da Secretaria da Turma
PROCESSO RELATOR REVISOR RECORRENTE ADVOGADO RECORRIDO ADVOGADO	: RR 023978 / 91 - 7 . TRT DA 10a. REGIÃO MIN. ALLAN KARDEC MIN. GUIMARÃES FALCÃO ELTON YOSHIDA Dr(a). DIMAS FERREIRA LOPES BANCO AMERICA DO SUL S/A Dr(a). JURANDY RIBEIRO SOARES	Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho	
PROCESSO RELATOR REVISOR RECORRENTE ADVOGADO RECORRIDO ADVOGADO	: RR 025393 / 91 - 1 . TRT DA 6a. REGIÃO MIN. MARCELO PIMENTEL MIN. ALLAN KARDEC ADVANCE - VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES S/A Dr(a). FERNANDO MANOEL DE ARAUJO ALBERTO JOSÉ ALVES DE SOUZA Dr(a). SILVIO ROMERO PINTO RODRIGUES	PEDIDO DE PROVIDENCIAS N° 47.573/92.2 Requerente: HONÓRIO NETO DOS SANTOS. Advogado : Dr. Orlando G. Gonçalves. Requerido : JUIZ CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO.	HONÓRIO NETO DOS SANTOS apresentou pedido de providências, contra ato do Exmº Sr. JUIZ CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, nos autos da reclamação trabalhista nº 1.140/89, na qual figura como Reclamante e, como Reclamada, a firma CIMETAL FLORESTAS S/A. Aduz que, tendo ajuizado a referida reclamatória perante a MM. JCJ de Divinópolis/MG, foi esta julgada procedente, tendo o TRT da 3ª Região confirmado tal decisão. Todavia, não se encontrando bens a penhorar, foi enviada em 26/02/91 carta precatória ao MM. Juiz Presidente da JCJ de Itamaraju/BA, solicitando que ali se penhorasse, avaliasse e praceasse um imóvel de propriedade da Reclamada-Executada. Alega que, não obstante os reiterados pedidos da Junta deprecante ao Juiz deprecado e ao MM. Juiz Corregedor do TRT da 5ª Região, não se obteve, até a presente data, nenhum pronunciamento conclusivo, mas apenas a informação de que a Executada possuía o imóvel indicado para penhora, sem, contudo, cumprir-se o requerido na carta precatória em questão. O Requerido apresentou as informações solicitadas, conforme se constata do Ofício GCR N° 086/92, esclarecendo que a Corregedoria Regional da 5ª Região encaminhou os Ofícios ns. 218 e 219/91 para os MM. Juizes deprecado e deprecante, respectivamente, solicitando ao primeiro providências em relação ao cumprimento da precatória e ao segundo informando as medidas adotadas. Junta, ainda, cópia do Ofício nº 85/92, também expedido pela Corregedoria Regional, reiterando, junto à MM. Juiza Presidente da JCJ de Itamaraju, pedido de informações sobre o cumprimento da mencionada precatória, no prazo de 5 dias. Novo Ofício (nº 252/92) foi enviado a Autoridade Requerida em 15.05.92, atendendo a determinação desta Corregedoria. Através do Ofício TRT-GCR N° 108/92, o Requerido enviou cópia anexa (fls.31) do Ofício 161/92, da JCJ de Itamaraju, onde a Juiza Presidente Dra. Maria das Graças Oliva Boness informa que "foi expedido Edital, conforme determinado pelo Juizo Deprecante, a fim de que a empresa CIMETAL FLORESTAS S/A, através de seu representante legal, apresente embargos no prazo da lei, bem como assuma o encargo de depositário do bem penhorado." A MM. Juiza Presidente da JCJ esclarece, ainda, que o referido Edital foi encaminhado em 08.05.92 e os autos se encontram aguardando publicação deste no Diário Oficial. Informa, por último, que foi expedido Ofício à Junta Deprecante a fim de que a mesma tenha ciência do andamento do processo 521.91.0587-06.
PROCESSO RELATOR REVISOR RECORRENTE ADVOGADO RECORRIDO ADVOGADO	: AG-RR 026464 / 91 - 1 . TRT DA 2a. REGIÃO MIN. MARCELO PIMENTEL OTTO GERHARD KERN Dr(a). ANTONIO CARLOS VIANNA DE BARROS RENE GRAF COMERCIAL E TECNICA S/A Dr(a). ANTONIO LAURENTI	É o relatório.	
PROCESSO RELATOR REVISOR RECORRENTE ADVOGADO RECORRIDO ADVOGADO	: RR 028627 / 91 - 4 . TRT DA 2a. REGIÃO MIN. ALLAN KARDEC MIN. GUIMARÃES FALCÃO ROLF WOLFGANG WOLF Dr(a). SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO BANCO DO BRASIL S/A Dr(a). JONAS DA COSTA MATOS	DECISÃO	I. Conforme se deduz do relatório, já se passaram mais de quinze meses, desde a expedição da Carta Precatória, sem que a mesma tenha esgotado o seu cumprimento. A MM. Juiza Presidente da Junta deprecada não tem sido muito cuidadosa no cumprimento do preceito do art. 765, da CLT, velando pelo andamento rápido da precatória que lhe foi confiada. Por outro lado, a Corregedoria Regional, no conhecimento do fato, não tem exercido a sua função de correição permanente em relação à Exmº Sr. Drº Juiza Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Itamaraju, para obter o processamento célere daquele expediente processual. Cabe, assim, recomendar ao Exmº Sr. Juiz Corregedor da 5ª Região, que tome as medidas necessárias para acompanhar e obter o rápido cumprimento da precatória expedida pelo Exmº Sr. Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Divinópolis, fazendo observar os prazos e procedimentos previstos na lei processual.
PROCESSO RELATOR REVISOR RECORRENTE ADVOGADO RECORRIDO ADVOGADO	: RR 029778 / 91 - 0 . TRT DA 8a. REGIÃO MIN. MARCELO PIMENTEL MIN. ALLAN KARDEC CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS FUNCIONARIOS D BANCO DA AMAZONIA S/A - CAPAF	II. Em face do exposto, oficie-se ao Exmº Sr. Juiz Corregedor da 5ª Região, dando-lhe conhecimento da recomendação contida neste despacho, bem como ao Requerente Honório Neto dos Santos, dando-lhe conhecimento da providência tomada.	
ADVOGADO RECORRENTE ADVOGADO RECORRIDO ADVOGADO	: Dr(a). OPHIR FILgueira CAVALCANTE JUNIOR BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA Dr(a). JOSÉ TORQUATO A. DE ALENCAR VICENTE BARROSO CORDEIRO E OUTROS Dr(a). PAULA FRASSINETTI C. DA SILVA	III. Publique-se.	
PROCESSO RELATOR REVISOR RECORRENTE ADVOGADO RECORRIDO ADVOGADO	: RR 032650 / 91 - 8 . TRT DA 4a. REGIÃO MIN. MARCELO PIMENTEL MIN. ALLAN KARDEC DJALMIR VELENTIN ROSA DE OLIVEIRA Dr(a). VERA LUCIA KOLLING COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA Dr(a). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	Brasília, 12 de junho de 1992.	
PROCESSO RELATOR	: RR 035848 / 91 - 5 . TRT DA 3a. REGIÃO MIN. MARCELO PIMENTEL	MINISTRO ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA Vice-Presidente do Tribunal no exercício da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho	

Superior Tribunal Militar

Diretoria Judiciária

PROCESSOS COM DECISÕES TRANSITADAS EM JULGADO, RELACIONADOS NO MÊS DE DE 19 , NOS
TERMOS DO ART. 26, II, LETRA "H", DAS NORMAS DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
(ATO Nº 5.418, DE 30.09.80)

Nº	NOME	AUDITORIA	TRANSITOU PARA		OFÍCIO SETEA N°	DIA
			M. P. M.	DEFESA		
46.420-6 FE	EVERSON LUIS MARTINS	1 ^a /3 ^a CJM	04.05.92	-	281	07.05.92
46.579-2 FE	MÁRCIO EDUARDO RAMOS BARBOSA	2 ^a /3 ^a CJM	-	29.04.92	282	07.05.92
46.589-0 FE	CLÉNIO PEREIRA DOS SANTOS	2 ^a /3 ^a CJM	-	29.04.92	283	07.05.92
46.528-6 FE	CLÁUDIO GARCIA WOLFF	3 ^a /3 ^a CJM	-	14.04.92	284	07.05.92
46.553-7 FO	SANDRO DE LIMA MENEGHINI	3 ^a /3 ^a CJM	04.05.92	-	285	07.05.92
46.584-9 FE	CLÓVIS FARIAS DE OLIVEIRA	AUD DA 5 ^a	-	24.04.92	291	07.05.92
46.494-0 FE	MOZART RODRIGUES ARAÚJO NETO	AUD DA 11 ^a	04.05.92	-	294	07.05.92
46.554-7 FE	PAULO GEOVANO PEREIRA DE ARAÚJO	AUD DA 11 ^a	-	04.05.92	295	07.05.92
46.587-3 FE	SINDROJÓNCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	AUD DA 11 ^a	-	04.05.92	296	07.05.92
46.588-1 FE	PAULO SÉRGIO CARDOSO	AUD DA 11 ^a	-	04.05.92	297	07.05.92
46.315-1 FO	ILZE MARIA GONÇALVES DA COSTA E LAURO TEIXEIRA JÚNIOR	AUD DA 12 ^a	-	26.02.92	299	07.05.92
46.321-8 FE	JOSÉ JANILDO GOMES MEDEIROS	1 ^a AUDMAR	-	12.08.91	305	14.05.92
46.512-0 FO	CARLOS ALBERTO DALTRIO DOS SANTOS	1 ^a AUDEX	-	27.04.92	307	14.05.92
46.597-0 FE	FLORIANO ALMEIDA DA SILVA	2 ^a AUDMAR	-	04.05.92	309	14.05.92
46.593-8 FE	ALMIR ROGÉRIO DA SILVA	AUD DA 11 ^a	-	07.05.92	313	14.05.92
46.513-8 FO	COSME SANT'ANNA FERNANDES	1 ^a AUDEX	12.05.92	-	316	15.05.92
46.566-9 FO	CÉLIO CARLOS DA SILVA	1 ^a AUDEX	20.04.92	14.05.92	328	22.05.92
46.582-2 FE	EDSON RAIMUNDO DA SILVA	1 ^a AUDEX	-	04.05.92	329	22.05.92
46.516-4 FE	ROBERTO CARLOS JANDRE	AUD DA 5 ^a	13.04.92	04.05.92	331	22.05.92
46.523-5 FO	RINALDO ARAÚJO DE SOUZA	AUD DA 7 ^a	-	13.05.92	332	22.05.92
46.375-5 FO	JUPIRANI DE OLIVEIRA FERREIRA SOARES	AUD DA 8 ^a	-	18.05.92	333	22.05.92
46.616-0 FE	RICARDO SAMPAIO SOARES	AUD DA 12 ^a	-	13.05.92	334	22.05.92
46.563-4 FO	MARCOS JOSÉ CARLOS DA SILVA	AUD DA 12 ^a	22.04.92	13.05.92	335	22.05.92
H CORPUS Nº						
32.827-0	AMARILDO CARLOS MATHEUS	1 ^a /2 ^a CJM	-	04.05.92	279	07.05.92
32.826-2	PAULO ROBERTO DO VALE	AUD DA 8 ^a	-	04.05.92	292	07.05.92
EMBARGOS Nº						
46.205-1 FO	ROBERTO ALVES DOS SANTOS E RICARDO FAVARO	3 ^a /2 ^a CJM	04.05.92	-	280	07.05.92
46.349-1 FE	JOSÉ DILTON OLIVEIRA FILHO	1 ^a AUDEX	-	06.05.92	317	15.05.92
45.874-7 FO	ANDRÉ LUIZ LOBATO, ADIR BANDEIRA GARCIA	2 ^a AUDMAR	-	06.05.92	320	15.05.92
45.874-7 FO	MOÍSES FRANCISCO DO MONTE, CARLOS AUGUSTO BARRETO, ROBSON GOMES DE MELO E JOZIBIAS DA MATA PIMENTEL	2 ^a AUDMAR	-	06.05.92	320	15.05
REVISÃO CRIMINAL Nº						
1.245-5	JADER FERNANDES	AUD DA 11 ^a	-	04.05.92	293	07.05

ROSA DE MENEZES BELOTA, Supervisora do SETEA; VISTO: LUIZ MALTA COELHO, Diretor da DJUR; AMÉLIA OLIVEIRA DE ANDRADE CARVALHO, Supervisora da SEJUD.

Secretaria do Tribunal Pleno

ATA DA 35ª SESSÃO, EM 09 DE JUNHO DE 1992 - TERÇA-FEIRA PRESIDÊNCIA DO MINISTRO DOUTOR ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA, VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA.

Presentes os Ministros Antônio Carlos de Seixas Telles, Paulo César Cattaldo, Raphael de Azevedo Branco, George Belham da Motta, Aldo Fagundes, Jorge José de Carvalho, Luiz Leal Ferreira, Jorge Frederico Machado de Sant'Anna, Everaldo de Oliveira Reis, Cherubim Rosa Filho, Wilberto Luiz Lima, Eduardo Pires Gonçalves e José do Cabo Teixeira de Carvalho.

Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr Kleber de Carvalho Coelho.

Secretaria do Tribunal Pleno, Drª Suely Mattos de Alencar.

Abriu-se a Sessão às 13:30 horas, sendo lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram relatados e julgados os processos:

- HABEAS CORPUS 32.845-9 - RJ - Relator Ministro Everaldo de Oliveira Reis. PACIENTE: WALTER RAU DA SILVA VIEIRA, 2^a Sgt Ex, alegando encontrar-se ilegalmente preso por ordem do Comandante do 1^o BPE, Ten Cel CÉ SAR AUGUSTO DE GUSMÃO LIMA, pede, liminarmente, a concessão da ordem para ser posto em liberdade. Impetrante: Dr Gilson Alves da Cruz. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal não conheceu do pedido, por falta de amparo legal.

- CORREIÇÃO PARCIAL 1.405-0 - MS - Relator Ministro Wilberto Luiz Lima. REQUERENTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à Auditoria da 9^a CJM. REQUERIDA: A Decisão da Exm^a Sr^a Juíza-Auditora da Auditoria da 9^a CJM, de 05.05.92, que determinou o arquivamento da Instrução Provisória de Insubmissão nº 290/92, a que responde o conscripto JOSÉ MARIA CHAVES BARROS. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal conheceu e deferiu a Correição Parcial para cassar o despacho de arquivamento do feito, para que aguarde,

em Cartório, a captura ou a apresentação voluntária do conscripto, em teste Insubmissô, a teor do art 463, § 3º, do CPPM, com a redação dada pela Lei nº 8.236, de 20.09.91. (O MINISTRO EVERALDO DE OLIVEIRA REIS NÃO PARTICIPOU DO JULGAMENTO).

- RECURSO CRIMINAL 6.020-6 - AM - Relator Ministro Antônio Carlos de Seixas Telles. RECORRENTE: JORGE MIGUEL, Suboficial Aer. RECORRIDA: A Decisão do Exm^a Sr Juiz-Auditor da Auditoria da 12^a CJM, de 03.01.92, que não concedeu o indulto ao recorrente. Adv Dr João Thomas Luchsinger. - POR UNANIMIDADE, foi negado provimento ao recurso. (O MINISTRO EVERALDO DE OLIVEIRA REIS NÃO PARTICIPOU DO JULGAMENTO).

- APELAÇÃO 46.618-5 - RJ - Relator Ministro Aldo Fagundes. Revisor Ministro Jorge Frederico Machado de Sant'Anna. APELANTE: REGINALDO GAMA DOS SANTOS, Sd FN, condenado a 01 ano de prisão, inciso no art 315 do CPPM, com o benefício do sursis pelo prazo de 02 anos. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2^a Auditoria de Marinha da 1^a CJM, de 09.01.92. Adv^a Dr^a Eliane Ottoni de Luna Freire. - POR UNANIMIDADE, foi negado provimento ao apelo. (O MINISTRO EVERALDO DE OLIVEIRA REIS NÃO PARTICIPOU DO JULGAMENTO).

- APELAÇÃO 46.592-8 - RJ - Relator Ministro Jorge Frederico Machado de Sant'Anna. Revisor Ministro Aldo Fagundes. APELANTES: JAIRO FERNANDES, Sd Ex, condenado a 04 anos de reclusão, inciso no art 240, § 6º, inciso IV, c/c os arts 53, § 2º, inciso II, e 73, tudo do CPPM, com o direito de apelar em liberdade; VALDEMIRO SCARTON FILHO e ROMULO CESAR OLIVEIRA DE MENEZES, civis, condenados a 03 anos de reclusão, incursos no art 240, § 6º, inciso IV do CPPM, com o direito de apelar em liberdade; e ROBINSON RODRIGUES PEREIRA, civil, condenado a 02 anos de reclusão, inciso no art 240, § 2º do CPPM, com o benefício do sursis pelo prazo de 02 anos e com o direito de apelar em liberdade. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2^a Auditoria de Exército da 1^a CJM, de 13.11.91. Adv^s Drs Frâncio Aristides Gonçalves, Lúcia Maria Lobo e Amélia Cerqueira da Silva. (SESSÃO SECRETA).

- APELAÇÃO 46.625-8 - MS - Relator Ministro Jorge José de Carvalho. Revisor Ministro Aldo Fagundes. APELANTE: LÚCIO JOSÉ FERNANDES, Sd Mar, condenado a 01 ano e 08 meses de prisão, inciso no art 240, §§ 1º, 2º e 5º, c/c o art 70, inciso II, alínea "l", tudo do CPPM, com o benefício do

sursis pelo prazo de 02 anos e com o direito de apelar em liberdade. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 9ª CJM, de 28.01.92. Adv Drs Jorge Antonio Siufi e Marilena da Silva Bittencourt. - POR UNANIMIDADE, foi negado provimento ao apelo. (O MINISTRO EVERALDO DE OLIVEIRA REIS NÃO PARTICIPOU DO JULGAMENTO).

- APELAÇÃO 46.581-4 - DF - Relator Ministro Cherubim Rosa Filho. Revisor Ministro Aldo Fagundes. APELANTE: ALMIR ROGÉRIO DA SILVA, Sd Ex, condenado a 04 meses de prisão, inciso no art 187 c/c o art 189, inciso I, segunda parte, ambos do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 11ª CJM, de 22.11.91. Adv Dr Elizabeth Diniz Martins Souto. - POR UNANIMIDADE, foi negado provimento ao apelo. (O MINISTRO EVERALDO DE OLIVEIRA REIS NÃO PARTICIPOU DO JULGAMENTO).

- APELAÇÃO 46.613-4 - PR - Relator Ministro Cherubim Rosa Filho. Revisor Ministro Aldo Fagundes. APELANTE: JOSÉ DOS REIS CABRAL, Cb Ex, condenado a 02 meses e 12 dias de prisão, inciso no art 210, § 1º, do CPM, com o benefício do sursis pelo prazo de 02 anos. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 5ª CJM, de 10.12.91. Adv Drs Edgar Leite dos Santos e Anne Elisabeth Nunes de Oliveira. - POR UNANIMIDADE, foi dado provimento parcial ao apelo para, reformando a Sentença a quo, reduzir a pena imposta ao recorrente a 02 meses de prisão, pela infringência ao art 210, do CPM, mantido o benefício do sursis. (O MINISTRO EVERALDO DE OLIVEIRA REIS NÃO PARTICIPOU DO JULGAMENTO).

- APELAÇÃO 46.661-6 - RJ - Relator Ministro Luiz Leal Ferreira. Revisor Ministro Aldo Fagundes. APELANTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à 1ª Auditoria de Exército da 1ª CJM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 1ª Auditoria de Exército da 1ª CJM, de 23.03.92, que absolveu o Sd Ex CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA, do crime previsto no art 187 do CPM. Adv Dr Clarice do Nascimento Costa. - (SESSÃO SECRETA).

- APELAÇÃO 46.652-7 - PA - Relator Ministro Raphael de Azevedo Branco. Revisor Ministro Paulo César Cataldo. APELANTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à Auditoria da 8ª CJM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 8ª CJM, de 17.02.92, que absolveu o 3º Sgt. Mar MAX ALEXANDRE PORPHIRIO, do crime previsto no art 188, inciso I, c/c o art 189, inciso I, tudo do CPM. Adv Dr José Opônio de Oliveira Filho. - (SESSÃO SECRETA).

- APELAÇÃO 46.675-6 - DF - Relator Ministro Raphael de Azevedo Branco. Revisor Ministro Paulo César Cataldo. APELANTE: PLABIO REGIO MORAES ALVES, Sd Ex, condenado a 02 meses de impedimento, inciso no art 183, § 2º, alínea "b", do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 11ª CJM, de 30.03.92. Adv Dr Alexandre Lobão Rocha. - POR UNANIMIDADE, foi negado provimento ao apelo. (O MINISTRO EVERALDO DE OLIVEIRA REIS NÃO PARTICIPOU DO JULGAMENTO). (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ANTÔNIO CARLOS DE SEIXAS TELLES).

- QUESTÃO ADMINISTRATIVA 252-6 - RJ - Relator Ministro Cherubim Rosa Filho. CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES, Juiz-Auditor Substituto da 1ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM; FRANCISCO FERNANDES RODRIGUES, Juiz-Auditor da 1ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM; EDMUNDO FRANCA DE OLIVEIRA, Juiz-Auditor da 2ª Auditoria de Marinha da 1ª Auditoria e ROBERTO DE LIMA E SILVA, Juiz-Auditor Substituto da 2ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM, requerem correção monetária sobre valores recebidos em decorrência da aplicação da Lei nº 7.723, de 12 de dezembro de 1989. - (SESSÃO SECRETA). - POR UNANIMIDADE, o Tribunal decidiu converter os autos em diligência, determinando ao Diretor-Geral que traga aos autos informações sobre como o STJ efetuou o pagamento objeto do pleito, se corrigido ou não monetariamente. (O MINISTRO EVERALDO DE OLIVEIRA REIS NÃO PARTICIPOU DO JULGAMENTO). (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ANTÔNIO CARLOS DE SEIXAS TELLES).

A Sessão foi encerrada às 16:45 horas.

Processos em mesa:

Apel 46.585-7(ER/PC)Aud 12ª proc 514/91-0 Adv Benedito de J.P.Tavares
Apel 46.568-5(ER/AN)2ª Mar proc 008/91-3 Adv Tania Sardinha Nascimento
Apel 46.679-9(GB/ST)Aud 11ª proc 1.203/91-2 Adv Ivan Peixoto da Silva
Apel 46.561-8(ER/ST)18/3ª proc 006/89-6 Advs Benedita M.da Silva/outro
Apel 46.665-9(GB/AN)1Aud 1:1ª proc 571/90-0 Adv Alexandre Lobão Rocha
Apel 46.580-6(ER/EG)18/3ª proc 511/91-4

SUELY MATTOS DE ALENCAR
Secretaria do Tribunal

Pauta de Julgamentos

PAUTA Nº 076

- APELAÇÃO Nº 46.687-0 - Relator Ministro Jorge Frederico Machado de Sant'Anna. Revisor Ministro Antônio Carlos de Seixas Telles. Adv. Dr. Alexandre Lobão Rocha.

Ministério Público da União

Ministério Público Federal

Procuradoria Geral da República

PÓRTARIAS DE 15 DE JUNHO DE 1992

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 330 - Designar os Procuradores da República, Doutores I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES e ODIM BRANDÃO FERREIRA, para acompanharem, junto ao Departamento da Polícia Federal, as investigações relativas ao inquérito

policial instaurado por requisição do Ministério Públco Federal através do Ofício PGR/GAB/Nº 450, de 25 de maio último.

2. Dispensar, a pedido, o Procurador da República, Doutor MARDEM COSTA PINTO, daquele encargo.

Nº 331 - Designar o Procurador da República, Doutor WALTON ALENCAR RO-ORIGUES, para funcionar como curador de ausentes, na Ação Popular nº V-349/88, proposta por Tânia Amaral Capra Brandão Maia contra a União Federal e outros, em curso perante a 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal.

ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA

RELACAO DE PROCESSOS REMETIDOS AO S.T.F. EM 15/06/92

899008196-3	AUTOR	AG / 132134	CONSTRUTORA GUIMARAES FIGUEREDO LTDA
	REU		HAMILTON VIVALDINI DOS SANTOS
899008721-0	AUTOR	AG / 132713	INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF
	REU		ADEMAR DE ARAUJO
899009600-6	AUTOR	AG / 131763	ROHN AND HAAS BRASIL LTDA
	REU		ESTADO DE SAO PAULO
929006073-5	AUTOR	HC / 69414	ANATOLE ARRAES
	REU		TRIBUNAL DE JUSTICA DO RIO DE JANEIRO
	PACTE		FRANCISCO RICARDO CHAVES ARAUJO
929006265-7	AUTOR	HC / 69411	JOAQUIM JACOME FORMIGA
	REU		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
	PACTE		DAWSTON AZEVEDO QUAGLIO
929006351-3	AUTOR	ADIN / 733	PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA
	REU		GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
	REU		ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TOTAL DE PROCESSOS REMETIDOS AO S.T.F. : 6

RELACAO DE PROCESSOS REMETIDOS AO S.T.J. EM 15/06/92

900004033-7	AUTOR	AG / 3759-0	PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA
	REU		EUCLIDES GOMES DE MATOS-ESPOLIO
900006443-0	AUTOR	AG / 4683-0	ESTADO DO PARANA
	REU		C R ALMEIDA S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇOES
900008023-1	AUTOR	AG / 5181-0	DISTRITO FEDERAL
	REU		JOSE MARIANO DO SANTOS
900009129-2	AUTOR	RP / 13-0	JADER FONTENELLE BARBALHO
	REU		HELIO GUEIROS
900009186-1	AUTOR	AG / 5671-0	CONFECOES LEVRAN S/A
	REU		ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
900013578-8	AUTOR	AG / 7475-0	ANTONIO CELSO PETRI
	REU		FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO
900013643-1	AUTOR	AG / 7515-0	MANAH S/A
	REU		ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
910000478-2	AUTOR	RHC / 961-0	NAJI ROBERT NAHAS
	REU		TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL A 2A REGIAO
	PACTE		NAJI ROBERT NAHAS
910001145-2	AUTOR	AG / 8372-0	FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO
	REU		ELY NAXARA YAGUE
910002898-3	AUTOR	RESP / 8403-0	ALCIDES RIBEIRO JACINTO DA SILVA
	REU		MUNICIPALIDADE DE SAO PAULO
910008349-6	AUTOR	AG / 11364-0	OLVERPAR-OLEOS VEGETAIS DO PARANA S/A IND/ E COM/
	REU		FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
910015255-2	AUTOR	AG / 14347-0	FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO
	REU		ALCOOL AZUL S/A ALCOAZUL
910015943-3	AUTOR	RESP / 13458-0	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
	REU		LAZARO OLIMPIO DE MELO
910016021-0	AUTOR	AG / 14640-0	ESTADO DO PARANA
	REU		RAM EMPRESA DE ALIMENTOS LTDA

910016425-1	AUTOR REU	RESP / 13672-0 : MUNICIPALIDADE DE SAO PAULO : ILSON ROQUE DA SILVA OU WILSON ROQUE DA SILVA	920013305-3	AUTOR REU	CC / 3122-8 : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RIBEIRAO PRETO
910019732-7	AUTOR REU PACTE	HC / 945-0 : JOSE PEDRO SAID : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO : MAURICIO CESAR BELTRAMELLI		REU SUSCTE	SOCIEDADE AGRICOLA SANTA LYDIA LTDA : PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIACAO E JULGAMENTO DE RIBEIRAO PRETO-SP
910020893-0	AUTOR REU	AR / 318-0 : LUIZ FELIPE NERY : UNIAO FEDERAL		SUSCDO	JUIZO DE DIREITO DA 2A VARA CIVEL DE RIBEIRAO PRETO-SP
910021206-7	AUTOR AUTOR AUTOR AUTOR REU	MS / 1311-0 : MISSAO NOSSA LIVRARIA CATOLICAS : MINUANO PROMOTORA DE VENDAS S/C LTDA : ROBERTO RUARO : HUMBERTO FRANCISCO BASILE : MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA	920013365-7	AUTOR REU PACTE	RHC / 2021-4 : PASTORAL UNIVERSITARIA EQUIPE DE ASSISTENCIA JURIDICA E SOCIAL : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA : JOSE GILBERTO DOS ANJOS SANTIAGO
910022171-6	AUTOR ORIGEM IMPDO REU	RMS / 1394-0 : ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO : GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO : ESTADO DO ESPIRITO SANTO	920013370-3	AUTOR REU PACTE	RHC / 2023-8 : ARISTENES BORGES CASTELLO BRANCO : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA : CELIVALDO DOS SANTOS
910024034-6	AUTOR REU	PET / 236-0 : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SERGipe : SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIARIO DE SERGipe	920013386-0	AUTOR REU PACTE	RHC / 2028-7 : AIRTON ALVES DE ANDRADE : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL : AIRTON ALVES DE ANDRADE
920001980-3	AUTOR REU	MS / 1489-0 : MARIA CONCEICAO BEZERRA : MINISTRO DE ESTADO DA AERONAUTICA	920013430-0	AUTOR REU PACTE	RHC / 2029-9 : JOAO CUSTODIO DE ALENCAR : TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO : ARLINDO DE OLIVEIRA
920002788-1	AUTOR REU	RESP / 18346-0 : PITMAN-MOORE BRASIL S/A : FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO			TOTAL DE PROCESSOS REMETIDOS AO S.T.J. : 41
920003402-0	AUTOR REU	AG / 19038-0 : MASTER FOOD ALIMENTOS LTDA : ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
920003436-5	AUTOR REU	AG / 19070-0 : INBRATEX IMP E EXP S/A : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF			
920004832-3	AUTOR REU	RCL / 102-0 : LUCIO RESENDE E SILVA : MINISTRO DE ESTADO DA AERONAUTICA	890103106-0 AMS	AUTOR REU	FOMENTO DA PECUARIA NA AMAZONIA - AGROAMA S/A : INSTITUTO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DA PREV. E ASSIST. SOCIAL-IAPAS
920004885-4	AUTOR REU	AG / 19646-0 : EDSON PEDRO MEIRELLES DA SILVA : FUNDACAO DE ARTES DO RIO DE JANEIRO-FUNARJ	900105734-9 AMS	AUTOR REU REMTE	FAZENDA NACIONAL : MURUAYAMA E ONO LTDA : JUIZO FEDERAL DA 8A VARA-DF
920004973-7	AUTOR REU	IND / 66-0 : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL : ROBERTO REQUIAO DE MELLO E SILVA	900106770-0 ACR	AUTOR REU REU REU	JUSTICA PUBLICA : DAVID MUDRIK : DAVID MARTINS GOMES : RUY QUINTAO : LUIZ DE SOUZA PEREIRA
920006981-9	AUTOR REU	RESP / 20544-3 : ESTADO DE GOIAS : ELEIDE SOARES SILVERIO DE OLIVEIRA	900107055-8 AC	AUTOR REU	MARIA JOSE SILVA FREIRE : UNIAO FEDERAL
920007839-7	AUTOR REU	AG / 20712-7 : MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO : LUIZ BUONFIGLIO-ESPOLIO	900115042-0 AMS	AUTOR REU	CERVEJARIA KAISER MINAS S/A : FAZENDA NACIONAL
920008748-5	AUTOR REU	RESP / 21115-7 : ANTONIO SERGIO VERONESI : RENAN SERGIO RODRIGUES DA COSTA	900116854-0 AMS	AUTOR REU REMTE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS : ARNALDO VELLOSO DA COSTA : JUIZO FEDERAL DA 8A VARA-DF
920010218-2	AUTOR REU	RESP / 21701-9 : JOAO BATISTA DE SOUSA : MINISTERIO PUBLICO CO-ESTADO DA PARAIBA	900117358-6 ACR	AUTOR AUTOR AUTOR REU	HALIM RACHID : NASSIM RACHID : ALDISIO PROCOPIO LOBATO MENEZES : JUSTICA PUBLICA
920011199-8	AUTOR REU	MS / 1695-4 : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS URBANAS DO RIO DE JANEIRO : MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA FAZENDA E PLANEJAMENTO	910103066-3 AC	AUTOR REU	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS : UNIAO FEDERAL
920011509-8	AUTOR REU	AG / 22301-7 : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA : RAFAGNIN MARAN E CIA/ LTDA	910103734-0 AC	AUTOR REU	UNIAO FEDERAL : CASTRO ALVES DE ALMEIDA
920011732-5	AUTOR REU	IND / 74-7 : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA : HELIO DA MOTA GUEIROS	910104865-1 AR	AUTOR REU	SILVIO SELMO SARTINI : UNIAO FEDERAL
920011937-9	AUTOR REU	RESP / 22558-2 : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO : ROGERIO FERNANDO MONTE	910106258-7 AC	AUTOR REU	UNIAO FEDERAL : BARBEARIA TREZENTOS E DOIS LTDA
920012358-9	AUTOR REU	CC / 3081-9 : TELECOMUNICACOES DO RIO DE JANEIRO-TELERJ : JUIZO DE DIREITO DA 33A VARA CIVEL DO RIO DE JANEIRO-RJ	910111064-0 AC	AUTOR REU REMTE	CLARICE ROSA : UNIAO FEDERAL : JUIZO FEDERAL DA 3A VARA-MG
LITIS. SUSCTE SUSCDO		FRANCISCO DA MOTTA MACEDO : JUIZO FEDERAL DA 16A VARA-RJ : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			

Procuradoria Regional da República (1ª Região)